



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2875

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.543, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
(De iniciativa do Poder Legislativo Municipal)

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Junina Oxente e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044

Dispõe sobre o período de férias dos servidores do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Junina Oxente, entidade sem fins lucrativos, com sede no município de Macau/RN, que tem por finalidade promover, preservar e difundir a cultura popular nordestina, especialmente por meio das manifestações juninas.

Art. 2º A Associação Cultural Junina Oxente desenvolve atividades culturais, educativas e sociais voltadas à valorização da identidade local, inclusão social e formação artística de crianças, jovens e adultos.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública municipal confere à entidade os benefícios previstos na legislação

vigente, inclusive a possibilidade de firmar parcerias e convênios com o Poder Público Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 28 de Janeiro de 2026.
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2875

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, efetivos, do Quadro da Prefeitura Municipal de Macau/RN

Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994

(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de **02/02/2026 a 03/03/2026**,

conforme relação nominal anexa, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 23 de Janeiro de 2026

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

* **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ANEXO

Matricula	Nome
02/2026	
AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS - ACE	
0015105 - 1	BRUNO SAVIO DA SILVA
0014915 - 1	DEUSIRENE DE MARIA ARAÚJO TOMAZ
AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	
0001414 - 1	ELIGTANIA DE MEDEIROS RODRIGUES PIRES
0001430 - 1	ELIZABETE BARBALHO BEZERRA
0001465 - 1	EVERALDO INACIO DA SILVA
0001481 - 1	FRANCISCO IVAN SIMAO
0016390 - 1	HUDSON CARLOS BATISTA DA COSTA
0001198 - 1	IVANALDO SILVA DE LIMA RAMOS
0001520 - 1	MARIA SIMAO VARELA
0000914 - 1	RONEIDE FONSECA DE FARIAS

ATENÇÃO BASICA



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2875

0000280 - 1 ANA ELIZABETE DAS NEVES SILVA FERREIRA
0000361 - 1 GLAUCIA DO NASCIMENTO BEZERRA DOS SANTOS
0001023 - 1 ZUDENILDE SILVA SOARES RIBEIRO

DENTISTAS SAÚDE BUCAL

0015032 - 1 MARIA ALICE RAMALHO DE SÁ LEITE

GUARDA MUNICIPAL

0016829 - 1 MAGNO NUNES DA SILVA

HOSPITAL / PRONTO SOCORRO

0005495 - 1 ALDEMIR BEZERRA GREGORIO
0011843 - 1 ANA CLAUDIA MEIRA GURGEL
0000582 - 1 LUIZ WAGNER GOMES DA SILVA
0014036 - 1 MARCOS ANTÔNIO DE MELO
0011754 - 1 TAMIRES DE FATIMA PONTES

POLICLINICA - SAÚDE

0028339 - 1 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, FINANÇAS E TRIBUT

0001643 - 1 EDSON DE ALMEIDA FERNANDES
0027006 - 1 MARIA CRISTINA DA SILVA COSTA

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE

0001600 - 1 ALDECI DE ARAUJO OLEGARIO
0000191 - 1 FAGNER LUIZ TEODOSIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

0012653 - 5 YASNNAYA GLENDA SANTOS DE MELO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

0007404 - 1 CARLOS ANTONIO SANTIAGO CASSIANO
0007447 - 1 CICERO DAMIAO DA SILVA MOURA
0007501 - 1 EDVALDO DE OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

0005649 - 1 JOAO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2875

TERMOS DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 001/2026

“TERMO DE FOMENTO N° 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN E A COMPANHIA CULTURAL CIRANDUÍS, VISANDO AO APOIO À REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO CARNAVAL DA IGUALDADE, EVENTO INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n° 17, Centro, Macau/RN, inscrita no CNPJ n° 08.184.434/0001-09, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ilha de Santana, n° 160, Ilha de Santana, Zona Rural, Macau/RN, portadora do CPF n° 064.289.624-03, e pela Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Juventude e Direitos Humanos, Sra. Vera Lúcia dos Santos Sousa, brasileira, residente e domiciliada na Rua Luizinho Olegário n° 22, bairro valadão, Macau/RN, portadora do CPF n° 098.766.074-80, doravante denominada **CONCEDENTE**,

e a COMPANHIA CULTURAL CIRANDUÍS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 04.061.386/0001-00, neste ato representada por sua presidente, Sr^a PRISCILA RAYANE BATISTA DE MELO, brasileira, residente e domiciliada na Rua Padre Victor, n° 60, Campo Grande, portadora do CPF n° 102.939.244-73, doravante denominada **CONVENIENTE**,

acordam em celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Macau, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Juventude e Direitos Humanos, à Companhia Cultural Ciranduís, para apoio à realização do Primeiro Carnaval da Igualdade, evento integrante da programação oficial do carnaval do Município de Macau/RN, conforme detalhado no respectivo **Plano de Trabalho** aprovado, que integra este instrumento.

O apoio financeiro visa promover ações de relevante interesse público, voltadas à promoção da igualdade, do respeito à diversidade, da inclusão social e do acesso democrático à cultura e ao lazer, assegurando a participação de mulheres, pessoas com deficiência, juventudes, população LGBTQIA+, pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoas que tenham vivenciado situações de violência, abuso ou exclusão social, reafirmando o carnaval como espaço de cidadania, convivência e garantia de direitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo de Fomento tem o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser transferido ao **CONVENIENTE**, em parcela única.

A importância transferida será suportada pelo Município através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE

Ação: 2459 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE
Natureza da Despesa: 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recursos: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **parcela única**, após a formalização do presente Termo e observadas as exigências legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENIENTE** deverá efetuar a prestação de contas no prazo de **06 (seis) meses**, apresentando a documentação conforme exigência prevista no art. 6º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 006/2025 - CGM**, acompanhada dos seguintes relatórios:

- Anexo IV - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos por Fonte;
- Anexo V - Demonstrativo da Execução Financeira (Receita e Despesa) e Conciliação Contábil;
- Anexo VII - Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Extratos bancários (conta corrente e aplicação);
- Documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará após sua publicação, tendo vigência no período de 26/01/2026 a 13/02/2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, ou de forma unilateral, mediante notificação prévia de **15 (quinze) dias**, nos seguintes casos:

- Descumprimento das cláusulas pactuadas;
- Prática de atos ilegais ou incompatíveis com os objetivos do Termo;
- Inobservância das regras de prestação de contas e aplicação dos recursos;
- Interesse público devidamente justificado pela Administração Pública.

A rescisão unilateral por parte da **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Juventude e Direitos Humanos** deverá ser



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2875

formalmente motivada, assegurado o contraditório e a ampla defesa à Companhia Cultural Ciranduí.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRONOGRAMA DO EVENTO

Fica estabelecido o seguinte cronograma para a realização do **Primeiro Carnaval da Igualdade**:

Abertura oficial do Carnaval com o Carnaval da Igualdade - Local: Praça das Mães - Data: 12/02/2026.

A Companhia Cultural Ciranduí compromete-se a executar o objeto na data estabelecida, salvo por motivo de força maior, devidamente comunicado à Secretaria.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A Companhia Cultural Ciranduí será a única e exclusiva responsável pela contratação, remuneração e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras obrigações legais relativas aos profissionais envolvidos na execução do objeto deste Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Juventude e Direitos Humanos não responderá, solidária ou subsidiariamente, por quaisquer encargos decorrentes dessas relações.

CLÁUSULA NONA - DOS DADOS BANCÁRIOS

A transferência dos recursos será efetuada à seguinte conta bancária da Companhia Cultural Ciranduí:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 1021-9
Conta Corrente: 16.271-X
Pix: 04.061.386/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado

que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em **03 (três) vias de igual teor**, na presença de duas testemunhas.

Macau/RN, 26 de Janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS

VERA LÚCIA DOS SANTOS SOUSA

PRISCILA RAYANE BATISTA DE MELO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE- Nº 002/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação PE- nº 002/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de engenharia e infraestrutura pública, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, visando atender às necessidades das secretarias e entidades do Município de Macau/RN**, anteriormente marcada pra ser aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 05 de Fevereiro de 2026, fica **SUSPENSA** até ulterior deliberação.

Macau/RN, 28 de Janeiro de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO